

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/19 PROCESSO CPL Nº 898/19

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE
SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO”**

PROPOSTA



Votorantim/SP, 13 de dezembro de 2019



1



Votorantim/SP, 13 de dezembro de 2019

À

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/19
PROCESSO CPL Nº 898/19

A **SPLICE Indústria, Comércio e Serviços LTDA.**, empresa sediada na Cidade de Votorantim/SP, à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 – Bloco A,B,C – Lageado, CEP 18.110-901, tel. (15) 3353-8406, fax. (15) 3353-8340, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.965.293/0001-28 e I.E. n.º 717.100.231.116, I.M 14665, vem apresentar sua proposta para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de software para processamento de infrações de trânsito



Joselena Diniz Guimarães Tardelli – Procuradora
RG 13.015.168-3 CPF 081.780.648-20
SPLICE Indústria, Comércio e Serviço Ltda.
Fone: 15 3353-8406 fax 15 3353-8340
e-mail comercial.radar@splice.com.br



À

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

PROCESSO CPL Nº 898/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/19

LICITAÇÃO DO TIPO ‘MENOR PREÇO’ PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

ANEXO IV - PROPOSTA COMERCIAL

AO (A)

PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: : SPLICE Indústria, Comércio e Serviços LTDA inscrita no CNPJ/MF no 06.965.293/0001-28, inscrição estadual no 717.100.231.116, estabelecida a Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 – Bloco A,B,C, CEP 18.110-901 Bairro Lageado, Cidade de Votorantim Estado de São Paulo, e-mail comercial.radar@splice.com.br, Tel(15) 3353-8406, para Prestação de Serviços de Locação de Software para Processamento de Multas, na seguinte disposição

LOTE	LOCAÇÃO DE SOTWARE PARA PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	VALOR /MÊS R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Prestação de Serviço de Locação de Software para Processamento de Infrações de Trânsito.	R\$ 7.916,70	R\$ 95.000,40

Valor Total por extenso R\$ 95.000,40 (Noventa e Cinco Mil Reais e Quarenta Centavos).

Indica:

- ✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. (a) Joselena Dini Guimarães Tardelli (Gerente comercial)
- ✓ Antonio Roberto Beldi nº do CPF 618.760.038-04 do sócio administrador indicado no contrato social



3

- ✓ Marco Antonio Beldi nº do CPF 794.694.698-87 do sócio administrador indicado no contrato social

Declara que:

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar Federal 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da **URBES**, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Votorantim/SP, 13 de dezembro de 2019



Joselena Dini Guimarães Tardelli – Procuradora
RG 13.015.168-3 CPF 081.780.648-20
SPLICE Indústria, Comércio e Serviço Ltda.
Fone: 15 3353-8406 fax 15 3353-8340
e-mail comercial.radar@splice.com.br



Votorantim/SP, 13 de dezembro de 2019

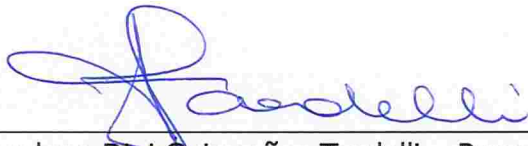
À

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/19
PROCESSO CPL Nº 898/19

TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta pasta, contendo a “Proposta comercial”, tem suas páginas vistas, carimbadas e numeradas seqüencialmente de 001 à 005 incluindo esta.



Joselena Dini Guimarães Tardelli – Procuradora
RG 13.015.168-3 CPF 081.780.648-20
SPLICE Indústria, Comércio e Serviço Ltda.
Fone: 15 3353-8406 fax 15 3353-8340
e-mail comercial.radar@splice.com.br

